

DECRETO N.º 26/2021.

**EMENTA:** Prorroga Estado de Calamidade no âmbito de todo o território deste Município de Santa Filomena/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal N.º 12/2021, que foi publicado na imprensa oficial em 29/03/2021, e que declarou estado de calamidade pública em todo o território deste Município de Santa Filomena/PE pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual N.º 50.434/2021, de 15/03/2021, que declarou situação anormal, caracterizada como “estado de calamidade pública”, nos Municípios deste Estado de Pernambuco, incluindo este, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

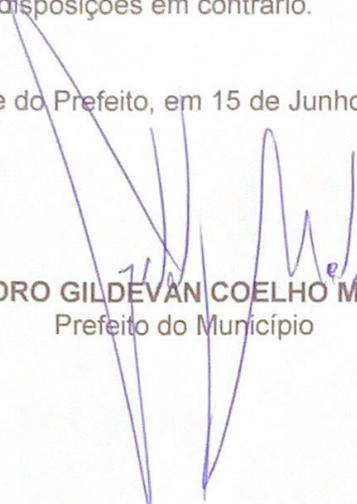
**CONSIDERANDO** que o estado de calamidade pública ainda se mantém, haja vista os inúmeros reflexos propagados pela pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), com aumento no número de casos de infecção e parte da população ainda à espera de vacinação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o estado de calamidade pública em todo o território deste Município de Santa Filomena/PE;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2021.



**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito do Município